

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1166/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada, a partir de 1º de novembro de 2020, a mudança de prédio da entidade Colégio Pirâmide LTDA – ME, passando da R. Guimarães Júnior, 166, B. Nova Era, em Juiz de Fora, para a R. Guimarães Júnior, 146, B. Nova Era, no mesmo município, mantenedora do Colégio Pirâmide, de Ensino Fundamental.
SRE – Juiz de Fora

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 09/09/2022